

**COMUNICADO**

**- Época Excecional 2022 para realização do Exame Escrito -**

Na sequência do Comunicado do Conselho de Escolas Médicas Portuguesas (CEMP) de 09 de dezembro de 2021, pelo qual foi criada uma **Época Excecional**, em 2022, para a realização do *Exame Escrito*, a aplicar apenas e exclusivamente a candidatos provenientes dos países elencados no referido documento, ou outros que viessem a integrar a lista, o CEMP aprovou o seguinte:

- a) O *Exame Escrito* da Época Excecional deverá realizar-se no dia **27 de julho de 2022**, às **09h00**;
- b) Podem aceder à Época Excecional os candidatos provenientes dos países elencados no Comunicado de 09 de dezembro de 2021, ou outros que vieram a integrar a lista, que, comprovadamente, por força das medidas de restrição urgente e temporária a viagens para a UE provenientes dos seus países, não puderam comparecer ao exame de 07 de janeiro de 2022;
- c) No caso dos candidatos que, estando nas condições acima referidas, compareceram à prova de 07 de janeiro de 2022, considera-se realizada a prova de exame escrito para o ano de 2021/2022, não podendo apresentar-se a exame na época excecional.

Porto, 07 de fevereiro de 2022



Professor Doutor Henrique Cyrne Carvalho

Presidente do CEMP